



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos
Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos

Autorização de Liquidação e Pagamento - SEEC/SUAG/COFIN/DIPRE/GEFIP

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA							
CREDOR: 3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA					CNPJ Nº: 32.380.894/0001-89		
PROCESSO ORIGINAL		Nº DO CONTRATO		Nº DO CONTRATO SIGGO		SEI-GDF - PLANILHA	
00040-00012142/2021-11		S/Contrato		S/Contrato		66110795	
UG	NF-e nº	VALOR DA N.F.		SEI-GDF nº	SEI-GDF ATESTO	RECURSO	
130103	526	R\$ 15.120,00		63095712	63094911	PROFISCO	
Certidão GDF	Certidão FGTS	Certidão CNDT	Certidão TRIB. EST. FED	Certidão Estadual	Certidão Municipal	VALOR DA NOTA FISCAL	
64084820	64084820	64084820	64084820				
15/09/2021	11/08/2021	13/12/2021	07/12/2021			CÓDIGO PRIORIDADE	
						B0	
Observações: Empresa optante do Simples Nacional.					DESCONTO	ISS 2%	R\$ 302,40
						IRRF 4,8%	
						INSS	-
						Multa Contratual	-
						Multa Atraso	-
						Glosa/Desconto	
					VALOR LÍQUIDO	R\$ 14.817,60	

À Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos

Trata o presente processo de solicitação da Gerência de Prestação de Contas e Conformidade - SEEC/SUAG/COFIN/DICOF/GEPC ([65790049](#)), firmado com a empresa 3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ 32.380.894/0001-89, referente a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando a **participação no curso aberto "Governança em Contratações Públicas: Introdução à Nova Lei de Licitações"**, composto por 2 (dois) encontros, das 19h às 21h30 em cada dia, com o total de 5 (cinco) horas, a ser realizado em ambiente virtual, ao vivo, nos dias 24 e 26 de maio de 2021.

A Comissão Executora do referido Contrato não aponta qualquer fato impeditivo ao pagamento da Nota Fiscal acima mencionada e, ainda, certifica e atesta que houve a comprovação da prestação dos serviços, conforme Relatório Circunstanciado n.º 1/2021 - SEEC/SEGEA/SUCORP ([63371540](#)), e Atesto n.º 1/2021 - SEEC/SEGEA/SUCORP ([63094911](#)).

Após a análise da instrução processual e da documentação constante dos autos, solicitamos autorização para a realização dos procedimentos de liquidação e do pagamento da despesa, em favor da empresa supracitada, no valor de **R\$ 15.120,00** (quinze mil e cento e vinte reais), cuja Nota de Empenho **2021NE05554** ([66049537](#)), apresenta saldo conforme Razão Contábil ([65879756](#)).

ZILMA APARECIDA SILVA MIRANDA LIMA

Gerente Financeiro de Precatórios e Ressarcimentos

De acordo.

Encaminhe-se à COFIN, com vistas à SUAG, para proceder a autorização da liquidação e do pagamento.

MARTA MATOS MARTINS

Diretora de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos

À Subsecretaria de Administração Geral - SUAG,

Em conformidade com a documentação apresentada, encaminhe-se à Autoridade Ordenadora de Despesas, conforme solicitado pela Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos.

JAQUELINE MONTELES AGUIAR

Coordenadora de Orçamento e Finanças

AUTORIZO, na forma proposta, a liquidação e o pagamento da despesa, com base no art. 7º, da Lei nº 3.163/2003, combinado com os arts. 29, 30, 59 e 63, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no D.O.D.F. Nº 238 de 16 de dezembro de 2010, inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e em conformidade com o (PPA) 2020/2023 Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, a (LDO) LEI Nº 6.664 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020, a Lei 6.778 de 6 DE JANEIRO DE 2021 (PLOA) e alterações posteriores.

Encaminhe-se à Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos - **GEFIP/DIPRE/COFIN/SUAG/SEEC** para os procedimentos complementares.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

Subsecretária de Administração Geral

Autoridade Ordenadora de Despesas

SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente por **ZILMA APARECIDA SILVA MIRANDA LIMA - Matr. 042483-8, Gerente Financeiro(a)**, em 19/07/2021, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MONTELES AGUIAR - Matr. 0278708-3, Coordenador(a) de Orçamento e Finanças**, em 19/07/2021, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA MATOS MARTINS - Matr. 0279174-9, Diretor(a) de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos**, em 19/07/2021, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA - Matr. 0274523-2, Subsecretário(a) de Administração Geral-Substituto(a)**, em 20/07/2021, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=66050230 código CRC= **F55CD02E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 11 andar, sala 1.118 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6240

Criado por [zilma.lima](#), versão 6 por [zilma.lima](#) em 19/07/2021 13:51:13.